

LEI Nº 4.949, DE 14/07/2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA
NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica denominada “**PRAÇA FIRMIANO COUTINHO DOS
SANTOS**” a praça pública localizada no bairro Vila Nova, situada entre as ruas Augusto
Ferreira Lamago e Francisco Simões Borges, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal